



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 826 ,DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, a servidor efetivo, VALQUIRIO CAVALCANTE, matrícula nº 11.373-49, Auxiliar Legislativo, Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL Nº 024/2003, com exercício no FASCAL.

Brasília, 20 de outubro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 21.10.03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 826 ,DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, a servidor efetivo, VALQUIRIO CAVALCANTE, matrícula nº 11.373-49, Auxiliar Legislativo, Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL Nº 024/2003.

Brasília, 20 de outubro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente